

Santo André, 1 de outubro de 2020.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 5429/2019

Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 12/2019

Autoria: Silmara Cristiane da Silva Pompollo e Ricardo Garcia

Ementa: Silmara Cristiane da Silva Pompollo e Ricardo Garcia protocolam pedido de cassação do mandato parlamentar da Vereadora Elian Santana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição: Considerando encaminhamento do ofício à 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, em atendimento à solicitação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

Tendo em vista que não existe a previsão na Resolução nº 08, de 26 de agosto de 2011 da suspensão do processo, bem como que a decisão compete à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e não ao Presidente da Mesa Diretora.

Encaminhe-se à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para ciência e providências que julgar necessárias.

Próxima Fase: Para Providências

Vitor Sbrana Arcas
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

